



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 52 /2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre exoneração de servidor do exercício de função gratificada.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar nº 1.478/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **CAIO ANAION DE CARVALHO HONÓRIO**, servidor efetivo, do exercício da função gratificada de "Coordenador de Vigilância Sanitária", nomeado pela Portaria nº 32/2021, data de 14 de janeiro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

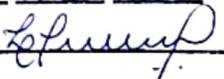
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 11 de maio de 2021.

  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 / 05 / 21

  
(Servidor)